



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO

PROCESSO Nº 120/2026
REQ Nº 064/2026

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Requerente: Vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão

O Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando a adoção das providências necessárias para a instalação de uma lombada nas imediações do Supermercado Casa do Gás, localizado às margens da BR-104, no conjunto Lauro Maia, em trecho considerado perigoso e onde têm ocorrido diversos acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 25 de agosto de 2026.

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR – AUTOR
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo referido trecho da BR-104.

Trata-se de uma área de intenso movimento, especialmente em razão da proximidade com o estabelecimento comercial, sendo constatada a necessidade de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, para a prevenção de acidentes.

A ocorrência de diversos acidentes nas imediações demonstra a necessidade de uma intervenção preventiva e urgente. A instalação de uma lombada contribuirá significativamente para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e oferecer mais segurança a todos que utilizam a via.

Assim, considerando a relevância da medida e o interesse público envolvido, espera o Vereador que este requerimento seja atendido com a máxima brevidade possível, visando, sobretudo, à preservação de vidas e à melhoria da segurança no trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 25 de agosto de 2026.

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR – AUTOR
REPUBLICANOS

PROCESSO Nº 120/2026
REQ Nº 064/2026